

DECISÃO COREN- RN n.º 006/2022

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/12/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

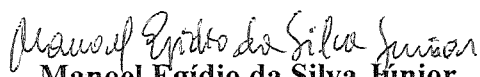
CONSIDERANDO a deliberação da 571ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 20 de janeiro de 2022.

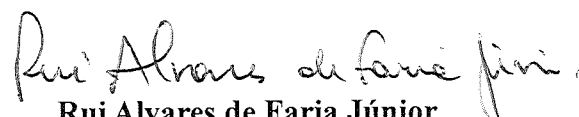
DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	39	196	00	0	0	235
Cancelamento	23	33	13	0	0	69
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	10	07	0	0	0	17
Chegaram transferidos	05	06	0	0	0	11
Reativação de Inscrição	01	03	0	0	0	04
Qualificação/Especialização	10	02	0	0	0	12
Inscrições Secundárias	05	0	0	0	0	05
Inscrição Remida	01	02	01	0	0	04
Total de Processos	357					

Natal/RN, 24 de janeiro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário